



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0373/2015, de 13 de maio de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 102/2015 – DICONV, que solicita nomeação de Coordenador do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2015, publicado no DOU em 12/05/2015;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2015 DICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto “*Crescimento e Acúmulo de nutrientes em melão amarelo*”;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial Nº 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Leilson Costa Grangeiro**, para ser o responsável pela Coordenação, fiscalização e acompanhamento do Termo em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará pela Coordenação, fiscalização e acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em possíveis aditivos relativos ao Termo de Contrato de prestação de serviços em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13/05/15


Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva de Reitoria